



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 300/2018

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3001
DATA ENTR 14/05/2018
HORÁRIO 14:50h3

Senhor Presidente,


RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de um redutor de velocidade na Rua Teófilo Otoni, na altura do nº 86 no centro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores, tendo em vista o grande número de idosos que residem na Rua Teófilo Otoni e o grande número de veículos de pequeno porte - motos que transitam em alta velocidade se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade na altura do número 86 o que pode promover uma melhoria no trânsito, visando à defesa da vida e um trânsito seguro e saudável, beneficiando aqueles que moram e transitam no local, diminuindo as chances de acidentes.

Vereador



Reginaldo Victor Bastos - PT